

INBRANDS S.A.
(Companhia Aberta)
CNPJ/MF nº 09.054.385/0001-44
NIRE 35.300.362.870

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** 31 de março de 2025, às 10 horas, na sede da Inbrands S.A. (“Companhia”), localizada na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Blocos C/E e G - Piso Panamby, lojas 102, I, J e K, Jardim São Luiz, CEP 05804-900.
2. **Convocação e Presença:** nos termos do Estatuto Social da Companhia, foram dispensadas as formalidades para convocação em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Nelson Alvarenga Filho - Presidente; Juliana Regina Guerra - Secretária da Mesa.
 - 3.1. **Ordem do Dia:** (i) em cumprimento ao disposto no Artigo 142, V, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e no Artigo 18, (xviii), do estatuto social da Companhia, recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia, do relatório da administração e das contas da diretoria e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes (em conjunto, as “Demonstrações Financeiras”), e respectiva proposta de destinação dos resultados do exercício, a serem publicadas oportunamente; (ii) aprovar a Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia (“Proposta da Administração”); (iii) convocar a Assembleia Geral Ordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias constantes no item (i), acima, dentre outros; e (iv) autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião, podendo, inclusive, proceder com a publicação das Demonstrações Financeiras.
4. **Deliberações:** após análise e discussão, a totalidade dos membros do conselho de administração decidiu, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, o quanto segue:
 - 4.1. Recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, das Demonstrações Financeiras e da proposta de destinação dos resultados apurados em tal período.
 - 4.2. Aprovar a Proposta da Administração em sua integralidade, a qual encontra-se arquivada na sede social da Companhia e disponibilizada na página da CVM (www.cvm.gov.br) e no *website* da Companhia (www.inbrands.com.br), na forma da legislação aplicável.
 - 4.3. Aprovar a convocação de Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada, às 10 horas do dia 29 de abril de 2025, na sede social da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados das Notas Explicativas e do parecer dos Auditores Independentes; (ii) deliberar sobre a proposta dos administradores para a destinação dos resultados

apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iii) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2025; (iv) deliberar sobre proposta do orçamento anual da Companhia relativo ao exercício de 2025; (v) eleger o Conselho de Administração da Companhia; e (vi) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para formalizar e implementar as deliberações eventualmente aprovadas.

4.4. Autorizar a diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião, podendo, inclusive, proceder com a publicação das Demonstrações Financeiras.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** (i) Mesa: Nelson Alvarenga Filho - Presidente; Juliana Regina Guerra - Secretária da Mesa; (ii) Membros do Conselho de Administração: Nelson Alvarenga Filho; Gilberto Lério; e Ruy Silva de Oliveira.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 31 de março de 2025

Juliana Regina Guerra
Secretária da Mesa